

## TERMO DE CONTRATAÇÃO DA CONTA PICPAY PARA MENORES DE IDADE

Versão vigente a partir de 29/05/2026

Este documento é firmado entre o **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1º andar - escritórios 22 e 23, 2º andar e 3º andar, e Bloco B, 3º andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10, e **PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.516.419/0001-75, com sede na Avenida Manuel Bandeira nº 291, Condomínio Atlas Office Park Bloco B, Andar 3º, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05317-020, ambos representados conforme seus estatutos sociais, doravante denominados (“PICPAY”); e o **Representante Legal** (“**Responsável**”) que tenha lido e concordado com as condições aqui previstas para solicitar a abertura de uma conta de pagamento no PicPay (“**Conta PicPay**”), de titularidade do(a) filho(a) menor de idade (“**Cliente Menor de Idade**”).

Complementará o disposto Termo de Contratação (“**Contrato**”), naquilo que não conflitar, o [Contrato de Condições Gerais de Prestação de Serviços do PicPay](#) (“**Termos de Uso do Aplicativo**”), o [Contrato de Cartão de Crédito PicPay para Menores](#) e a [Política de Privacidade do PicPay](#), disponíveis no Aplicativo PicPay (“**Aplicativo**”), os quais farão parte integrante e indissociável deste Contrato.

### 1. ABERTURA DE CONTA PARA CLIENTES MENORES DE IDADE

1.1. Ao aceitar este Contrato, o Responsável concorda com (i) os procedimentos para cadastro do Cliente Menor de Idade; (ii) a abertura de uma conta de pagamento pré-paga e pós-paga no PicPay de titularidade do Cliente Menor de Idade e (iii) a disponibilização de determinados serviços e funcionalidades para o Cliente Menor de Idade, conforme descritos na cláusula 2.3.

1.1.1. Adicionalmente, o Responsável declara que leu e concordou com os Termos de Uso do Aplicativo e que somente determinados serviços e funcionalidades estarão disponíveis para o Cliente Menor de Idade.

1.2. O PicPay poderá alterar as condições previstas neste Contrato a qualquer tempo, mediante simples comunicação, ocasião em que serviços e/ou funcionalidades poderão ser acrescidos ou excluídos, a critério exclusivo do PicPay.

1.3. As atualizações deste Contrato entrarão em vigor na data de sua publicação, a não ser que seja informado em sentido diverso. Se o Menor de Idade continuar a usar o Aplicativo após o início da vigência da nova versão, significará que concordou integralmente com a versão atualizada deste Contrato, o que fica desde já ratificado pelo Responsável.

### 2. CONTA PICPAY

2.1. O Cliente Menor de Idade, no momento da abertura da Conta PicPay ou a partir do seu primeiro acesso após abertura da Conta PicPay, a depender do fluxo aplicável, cadastrará um *login* e senha para acessar as funcionalidades disponíveis, os quais são de uso pessoal e intransferíveis. As informações relacionadas ao Responsável ou Cliente Menor de Idade poderão ser utilizadas para comunicações com o PicPay, e serão consideradas válidas perante o Cliente Menor de Idade, quando direcionadas ao Responsável ou ao próprio Cliente Menor de Idade.

2.2. **PicPay Card com Limite Garantido.** Se aplicável ao Cliente Menor de Idade, o PicPay poderá oferecer a contratação do cartão de crédito PicPay com limite equivalente ao valor do aporte realizado pelo Cliente Menor de Idade no Cofrinho do Cartão (“Limite Garantido”).

2.2.1. As funcionalidades, mecânica e detalhes específicos sobre o PicPay Card com Limite Garantido estão contemplados no Contrato de Cartão de Crédito para Menores, quando aplicável ao Cliente Menor de Idade.

2.3. A Conta PicPay para os Clientes Menores de Idade poderá ter as seguintes funcionalidades e serviços, com os quais o Responsável manifesta sua expressa concordância para permitir a disponibilização ao Cliente Menor de Idade:

- i) Pagamentos e recebimentos, via Pix, código do usuário PicPay ou TED, inclusive cadastro e exclusão de chaves Pix;
- ii) Pagamentos com QR Code;
- iii) Pagamento de boletos;
- iv) Recarga de celular;
- v) Cobrar pessoas;
- vi) Recarga de transporte;
- vii) Shop;
- viii) PicPay Card na função débito (pré-pago) e crédito (pós-pago com Limite Garantido);
- ix) Disponibilização de Extratos;
- x) Adicionar dinheiro;
- xi) Portabilidade de salário;
- xii) Saques;
- xiii) Informe de Rendimentos;
- xiv) Cofrinhos;
- xv) Canais de Atendimento (via telefone ou *chat*); e
- xvi) Personalização do Aplicativo via aquisição de "skins", que alteram esteticamente a aparência e visual do Aplicativo, válida até que o Cliente Menor de Idade complete 18 anos.

2.3.1. Especificamente para os produtos descritos no item "xiv" ("Produto com Natureza de Investimento"), o Responsável ratifica sua concordância expressa a todas as previsões específicas de cada produto dos Termos de Uso do Aplicativo, à medida em que os Produtos com Natureza de Investimento sejam contratados pelo Cliente Menor de Idade.

Fica desde já estabelecido que o Responsável poderá, a seu exclusivo critério, habilitar ou desabilitar as funcionalidades e serviços indicados nos itens "iv", "vi" e "vii" a qualquer momento no Aplicativo.

### **3. TARIFAS**

3.1. As tarifas aplicáveis aos serviços e funcionalidades da Conta PicPay são públicas e estão disponíveis no site ou no Aplicativo, e serão debitadas da Conta PicPay do Cliente Menor de Idade quando aplicáveis, com autorização desde já concedida pelo Responsável neste sentido.

### **4. PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. Este Contrato permanecerá em vigor pelo prazo em que o Cliente Menor de Idade possuir relacionamento com o PicPay ou até o atingimento da maioridade, em conjunto com os Termos de Uso do Aplicativo, podendo ser resilido a qualquer momento por (i) iniciativa do próprio Cliente Menor de Idade, mediante opção disponível no Aplicativo; (ii) por solicitação do Responsável nos canais de atendimento; ou (iii) por iniciativa do PICPAY, a seu livre e exclusivo critério sem qualquer necessidade de justificativa.

### **5. LIMITES TRANSACIONAIS**

5.1. A Conta PicPay para os Clientes Menores de Idade possui um limite transacional mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que compreenderá a soma de todo e qualquer tipo de aporte financeiro realizado pelo titular da Conta PicPay ou por terceiros, entre 00h01min do primeiro dia e 23h59min do último dia, ambos do mês corrente ("Limite Transacional").

5.1.1. O Limite Transacional será renovado a cada início de mês.

5.2. O PICPAY poderá, a seu exclusivo critério, fixar novas condições, horários e limites de valores para o Limite Transacional, sendo que tais condições e limites serão informados ao Responsável mediante simples comunicação.

## **6. RESPONSABILIDADES**

6.1 O Responsável será responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas e pelas operações realizadas pelo Cliente Menor de Idade, isentando o PICPAY de toda e qualquer responsabilidade neste sentido e declarando ser o legítimo responsável legal do Cliente Menor de idade.

6.2 O Responsável obriga-se a ressarcir o PICPAY de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra o PICPAY em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao Menor de Idade.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Este Contrato será regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

7.2. O Responsável garante, nos termos da legislação aplicável, que possui plenos poderes para representar o Cliente Menor de Idade, ficando o PICPAY isento de qualquer responsabilidade.

7.3. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas acerca deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste Contrato não invalidará as demais. Sempre que possível, as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser revistas, de modo a refletir o atual entendimento destas.

**PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

**PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A.**

## TERMO DE CONTRATAÇÃO DA CONTA PICPAY PARA MENORES DE IDADE

Versão vigente de 10/04/2026 a 29/05/2026

Este documento é firmado entre o **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1º andar - escritórios 22 e 23, 2º andar e 3º andar, e Bloco B, 3º andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10, e **PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.516.419/0001-75, com sede na Avenida Manuel Bandeira nº 291, Condomínio Atlas Office Park Bloco B, Andar 3º, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05317-020, ambos representados conforme seus estatutos sociais, doravante denominados (“PICPAY”); e o **Representante Legal** (“**Responsável**”) que tenha lido e concordado com as condições aqui previstas para solicitar a abertura de uma conta de pagamento no PicPay (“**Conta PicPay**”), de titularidade do(a) filho(a) menor de idade (“**Cliente Menor de Idade**”).

Complementará o disposto Termo de Contratação (“**Contrato**”), naquilo que não conflitar, o [Contrato de Condições Gerais de Prestação de Serviços do PicPay](#) (“**Termos de Uso do Aplicativo**”), o [Contrato de Cartão de Crédito PicPay para Menores](#) e a [Política de Privacidade do PicPay](#), disponíveis no Aplicativo PicPay (“**Aplicativo**”), os quais farão parte integrante e indissociável deste Contrato.

### 8. ABERTURA DE CONTA PARA CLIENTES MENORES DE IDADE

8.1. Ao aceitar este Contrato, o Responsável concorda com (i) os procedimentos para cadastro do Cliente Menor de Idade; (ii) a abertura de uma conta de pagamento pré-paga e pós-paga no PicPay de titularidade do Cliente Menor de Idade e (iii) a disponibilização de determinados serviços e funcionalidades para o Cliente Menor de Idade, conforme descritos na cláusula 2.3.

8.1.1. Adicionalmente, o Responsável declara que leu e concordou com os Termos de Uso do Aplicativo e que somente determinados serviços e funcionalidades estarão disponíveis para o Cliente Menor de Idade.

8.2. O PicPay poderá alterar as condições previstas neste Contrato a qualquer tempo, mediante simples comunicação, ocasião em que serviços e/ou funcionalidades poderão ser acrescidos ou excluídos, a critério exclusivo do PicPay.

1.3. As atualizações deste Contrato entrarão em vigor na data de sua publicação, a não ser que seja informado em sentido diverso. Se o Menor de Idade continuar a usar o Aplicativo após o início da vigência da nova versão, significará que concordou integralmente com a versão atualizada deste Contrato, o que fica desde já ratificado pelo Responsável.

### 9. CONTA PICPAY

9.1. O Cliente Menor de Idade, no momento da abertura da Conta PicPay ou a partir do seu primeiro acesso após abertura da Conta PicPay, a depender do fluxo aplicável, cadastrará um *login* e senha para acessar as funcionalidades disponíveis, os quais são de uso pessoal e intransferíveis. As informações relacionadas ao Responsável ou Cliente Menor de Idade poderão ser utilizadas para comunicações com o PicPay, e serão consideradas válidas perante o Cliente Menor de Idade, quando direcionadas ao Responsável ou ao próprio Cliente Menor de Idade.

9.2. **PicPay Card com Limite Garantido.** Se aplicável ao Cliente Menor de Idade, o PicPay poderá oferecer a contratação do cartão de crédito PicPay com limite equivalente ao valor do aporte realizado pelo Cliente Menor de Idade no Cofrinho do Cartão (“Limite Garantido”).

9.2.1. As funcionalidades, mecânica e detalhamentos específicos sobre o PicPay Card com Limite Garantido estão contemplados no Contrato de Cartão de Crédito para Menores, quando aplicável ao Cliente Menor de Idade.

9.3. A Conta PicPay para os Clientes Menores de Idade poderá ter as seguintes funcionalidades e serviços, com os quais o Responsável manifesta sua expressa concordância para permitir a disponibilização ao Cliente Menor de Idade:

- xvii) Pagamentos e recebimentos, via Pix, código do usuário PicPay ou TED, inclusive cadastro e exclusão de chaves Pix;
- xviii) Pagamentos com QR Code;
- xix) Pagamento de boletos;
- xx) Recarga de celular;
- xxi) Cobrar pessoas;
- xxii) Recarga de transporte;
- xxiii) Shop;
- xxiv) PicPay Card na função débito (pré-pago) e crédito (pós-pago com Limite Garantido);
- xxv) Disponibilização de Extratos;
- xxvi) Adicionar dinheiro;
- xxvii) Portabilidade de salário;
- xxviii) Saques;
- xxix) Informe de Rendimentos;
- xxx) Cofrinhos e Rendimento da Conta;
- xxxi) Canais de Atendimento (via telefone ou *chat*); e
- xxxii) Personalização do Aplicativo via aquisição de “skins”, que alteram esteticamente a aparência e visual do Aplicativo, válida até que o Cliente Menor de Idade complete 18 anos.

9.3.1. Especificamente para os produtos descritos no item “xiv” (“Produto com Natureza de Investimento”), o Responsável ratifica sua concordância expressa a todas as previsões específicas de cada produto dos Termos de Uso do Aplicativo, à medida em que os Produtos com Natureza de Investimento sejam contratados pelo Cliente Menor de Idade.

Fica desde já estabelecido que o Responsável poderá, a seu exclusivo critério, habilitar ou desabilitar as funcionalidades e serviços indicados nos itens “iv”, “vi” e “vii” a qualquer momento no Aplicativo.

## 10. TARIFAS

10.1. As tarifas aplicáveis aos serviços e funcionalidades da Conta PicPay são públicas e estão disponíveis no *site* ou no Aplicativo, e serão debitadas da Conta PicPay do Cliente Menor de Idade quando aplicáveis, com autorização desde já concedida pelo Responsável neste sentido.

## 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato permanecerá em vigor pelo prazo em que o Cliente Menor de Idade possuir relacionamento com o PicPay ou até o atingimento da maioridade, em conjunto com os Termos de Uso do Aplicativo, podendo ser resilido a qualquer momento por (i) iniciativa do próprio Cliente Menor de Idade, mediante opção disponível no Aplicativo; (ii) por solicitação do Responsável nos canais de atendimento; ou (iii) por iniciativa do PICPAY, a seu livre e exclusivo critério sem qualquer necessidade de justificativa.

## 12. LIMITES TRANSACIONAIS

12.1. A Conta PicPay para os Clientes Menores de Idade possui um limite transacional mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que compreenderá a soma de todo e qualquer tipo de aporte financeiro realizado pelo titular da Conta PicPay ou por terceiros, entre 00h01min do primeiro dia e 23h59min do último dia, ambos do mês corrente (“Limite Transacional”).

12.1.1. O Limite Transacional será renovado a cada início de mês.

12.2. O PICPAY poderá, a seu exclusivo critério, fixar novas condições, horários e limites de valores para o Limite Transacional, sendo que tais condições e limites serão informados ao Responsável mediante simples comunicação.

### **13. RESPONSABILIDADES**

6.1 O Responsável será responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas e pelas operações realizadas pelo Cliente Menor de Idade, isentando o PICPAY de toda e qualquer responsabilidade neste sentido e declarando ser o legítimo responsável legal do Cliente Menor de idade.

6.2 O Responsável obriga-se a ressarcir o PICPAY de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra o PICPAY em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao Menor de Idade.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Este Contrato será regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

14.2. O Responsável garante, nos termos da legislação aplicável, que possui plenos poderes para representar o Cliente Menor de Idade, ficando o PICPAY isento de qualquer responsabilidade.

14.3. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas acerca deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste Contrato não invalidará as demais. Sempre que possível, as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser revistas, de modo a refletir o atual entendimento destas.

**PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

**PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A.**